



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3056/2025 | Autor: VEREADOR LEO PINDOBA

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

INSTITUI O OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ADULTIZAÇÃO PRECOCE DA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CRIAÇÃO DE CANAL DE DENÚNCIAS ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 12 de agosto de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003300300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.